

MAICO TONIOLO
CNPJ nº 00.094.220/0001-21
Número de Arquivamento de Ato Constitutivo 41104075221
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

 **MAICO TONIOLO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/03/1975, natural de Colombo/PR, empresário, residente e domiciliado em Colombo/PR, na Avenida Professor João Batista Lovato, nº 464, Centro, CEP 83414-060, portador da CNH Nº 00908627705 DETRAN/PR, expedida em 03/03/2020, RG nº 6.785.963-4 SSP/PR e CPF nº 999.598.799-68, empresário individual que gira sob o nome empresarial de MAICO TONIOLO, com sede na cidade de Colombo/PR, na Rodovia Antonio Gasparin, nº 9211, térreo, Centro, CEP 83414-520, com registro na Jucepar sob nº NIRE 41104075221 por despacho em 17/06/1994 e CNPJ sob nº 00.094.220/0001-21, resolve por este instrumento particular **transformar o registro de empresário individual em sociedade limitada unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Resolve o titular e único sócio excluir atividades do objeto social, como também fazer a inclusão. A sociedade passa a ter o objetivo comercial: Serviço de abate, corte, derrubada de árvores e transporte de toras, Serviços de descarregamento de madeiras; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios; Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviço de corte e dobra de metais; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades de limpeza; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.

Parágrafo Único: O objeto social acima é representado pelos seguintes CNAES abaixo relacionados:

- 02.1.0-1/07: Extração de madeira em florestas plantadas;
- 46.6.1-3/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.6.2-1/00: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- 46.8.7-7/03: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 77.3.2-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 28.2.5-9/00: Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios;

MAICO TONIOLO
CNPJ nº 00.094.220/0001-21
Número de Arquivamento de Ato Constitutivo 41104075221
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

28.2.2-4/01: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
 28.5.2-6/00: Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo;
 45.2.0-0/03: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 45.2.0-0/01: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 45.2.0-0/02: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 45.2.0-0/04: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
 25.3.9-0/01: Serviços de usinagem, tornearia e solda;
 25.9.9-3/02: Serviço de corte e dobra de metais;
 38.3.1-9/99: Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
 43.1.3-4/00: Obras de terraplenagem;
 42.9.1-0/00: Obras portuárias, marítimas e fluviais;
 43.1.9-3/00: Serviços de preparação do terreno;
 49.3.0-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 49.3.0-2/03: Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 81.2.9-0/00: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 43.9.9-1/04: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 33.1.4-7/08: Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
 33.1.4-7/11: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
 33.1.4-7/12: Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
 33.1.4-7-13: Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;
 33.1.4-7/17: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

CLÁUSULA 2ª – O empresário individual resolve alterar seu registro para o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com natureza jurídica 206-2, sob a razão social de **TENDASA COMERCIAL LTDA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que doravante se regerá com sub-rogado de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado, adotará o nome fantasia de **TENDASA**.

CLÁUSULA 3ª – Resolve o titular e único sócio elevar o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que corresponde a 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralização com utilização de parte das reservas de lucros, livres e tributadas, existente em seu balanço de 31/12/2022 no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente pelo titular e único sócio, e será representado:

SÓCIO	% PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MAICO TONIOLO	100%	500.000	500.000,00
Total	100%	500.000	500.000,00

MAICO TONIOLO
CNPJ nº 00.094.220/0001-21
Número de Arquivamento de Ato Constitutivo 41104075221
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

CLÁUSULA 4ª. – A sociedade, já se encontra enquadrada no Simples Nacional, resolve o titular e único sócio inserir no contrato social a cláusula de **Tributação Simplificada conforme Lei Complementar nº 128/2008** que: O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado na L.C. nº 123/2006 e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na L.C. nº 123/2006, e, se enquadrará como Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA 5ª – Em decorrência da transformação e alterações passa a transcrever, na íntegra, seu Contrato Social, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
TENDASA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.584.565/0001-51 – NIRE 41105063022

MAICO TONIOLO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/03/1975, natural de Colombo/PR, empresário, residente e domiciliado em Colombo/PR, na Avenida Professor João Batista Lovato, nº 464, Centro, CEP 83414-060, portador da CNH Nº 00908627705 DETRAN/PR, expedida em 03/03/2020, RG nº 6.785.963-4 SSP/PR e CPF nº 999.598.799-68, titular e único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social **TENDASA COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade de Colombo/PR, na Rodovia Antonio Gasparin, nº 9211, térreo, Centro, CEP 83414-520, com registro na Jucepar sob nº NIRE 41104075221 por despacho em 17/06/1994 e CNPJ sob nº 00.094.220/0001-21, resolve por este instrumento particular transcrever o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade limitada unipessoal adota o nome empresarial de **TENDASA COMERCIAL LTDA.**, mantendo o nome fantasia de **TENDASA**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicílio na cidade de Colombo/PR, na R Antonio Gasparin, nº 9211, térreo, Centro, CEP 83414-520.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades (como empresário individual) em 17/06/1994.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo social o ramo de A sociedade passa a ter o objetivo comercial: Serviço de abate, corte, derrubada de árvores e transporte de toras, Serviços de descarregamento de madeiras; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios; Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios; Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de

MAICO TONIOLO
CNPJ nº 00.094.220/0001-21
Número de Arquivamento de Ato Constitutivo 41104075221
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL



alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviço de corte e dobra de metais; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Obras de terraplenagem; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de preparação do terreno; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades de limpeza; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.

Parágrafo Único: O objeto social acima é representado pelos seguintes CNAES abaixo relacionados:

- 02.1.0-1/07: Extração de madeira em florestas plantadas;
- 02.2.0-9/06: Conservação de florestas nativas;
- 46.6.1-3/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.6.2-1/00: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- 46.8.7-7/03: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 77.3.2-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 28.2.5-9/00: Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios;
- 28.2.2-4/01: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 28.5.2-6/00: Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo;
- 45.2.0-0/03: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 45.2.0-0/01: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.2.0-0/02: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.2.0-0/04: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 25.3.9-0/01: Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.9.9-3/02: Serviço de corte e dobra de metais;
- 38.3.1-9/99: Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 43.1.3-4/00: Obras de terraplenagem;
- 42.9.1-0/00: Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 43.1.9-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 49.3.0-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.3.0-2/03: Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 81.2.9-0/00: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 43.9.9-1/04: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 33.1.4-7/08: Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;

MAICO TONIOLO
CNPJ nº 00.094.220/0001-21
Número de Arquivamento de Ato Constitutivo 41104075221
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

33.1.4-7/11: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
33.1.4-7/12: Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
33.1.4-7-13: Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;
33.1.4-7/17: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

CLÁUSULA 6ª – O Capital Social da sociedade limitada unipessoal, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim representado:

SÓCIO	% PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MAICO TONIOLO	100%	500.000	500.000,00
Total	100%	500.000	500.000,00

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade do titular e único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo titular e único sócio **MAICO TONIOLO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade limitada unipessoal, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular e único sócio/administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular e único sócio/administrador deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – O falecimento ou interditado do titular e único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pago em 12 (doze) parcelas mensais a partir da homologação da partilha judicial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de

MAICO TONIOLO
CNPJ nº 00.094.220/0001-21
Número de Arquivamento de Ato Constitutivo 41104075221
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª. – A sociedade, representada pelo titular e único sócio, declara, que já se encontra com a opção ao sistema de **Tributação Simplificada** conforme **Lei Complementar nº 128/2008** que: O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado na L.C. nº 123/2006 e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na L.C. nº 123/2006, e, se enquadrará como **Empresa de Pequeno Porte**.

CLÁUSULA 14ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância na Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro da Comarca de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento.

E assim, por estar justo e concordado, firma o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

Colombo-PR, 16 de novembro de 2023.



Maico Toniolo

Transformação de Empresario Individual em Sociedade Empresária - TENDASA COMERCIAL.pdf

Documento número cd3a3548-2fe3-4e79-8e73-6f38f28ecb26



Assinaturas

**MAICO TONIOLO**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.181.36.27 / Geolocalização: -25.285746, -49.216050

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 17, 2023, 13:40:41

E-mail: maico@grupotoniolo.com

Telefone: + 5541988369845

ZapSign Token: 44f13aca-****-****-****-9799370756b0



Assinatura de MAICO TONIOLO



Hash do documento original (SHA256):

f8669f41efed380496c75a2ce756401c43f4fab3b18905c1a36cedb5cbe3746

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=cd3a3548-2fe3-4e79-8e73-6f38f28ecb26>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação cd3a3548-2fe3-4e79-8e73-6f38f28ecb26, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BARBARA SOARES RAINHA, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 110175, inscrito no CPF nº 10016959922, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10016959922	110175	